



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

Estado de São Paulo



PROJETO DE LEI Nº 3/2023

-L

Dispõe sobre a publicação das listas de espera das crianças que aguardam por vagas nas Escolas Municipais de Educação Infantil e Fundamental.

A Câmara Municipal de Araçariguama DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo obrigado a publicar e atualizar semanalmente, para acesso irrestrito, do site oficial da internet da Prefeitura, bem como a fixar nos estabelecimentos municipais de ensino, as listas de espera das crianças que aguardam por vagas nas Escolas Municipais de Educação Infantil e Fundamental.

Parágrafo único. As informações a serem divulgadas devem conter no mínimo, o nome completo do responsável, sua posição na lista de espera, data e hora da inscrição e a unidade escolar pretendida.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O vertente projeto de Lei objetiva a divulgação da lista de espera para vagas em Escolas Municipais de Educação Infantil e Fundamental de Araçariguama.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA Estado de São Paulo

Importante salientar que o assunto em tela não se encontra inserido no restrito rol de matérias de iniciativa privativa do Chefe do Executivo, a denotar a inexistência de vício formal no processo legislativo. Cuida, na verdade, da transparência da Administração pública e ao princípio da publicidade estabelecido no artigo 37, *caput*, da Constituição Federal de 88.

Por derradeiro, vale destacar que o Supremo Tribunal Federal reconheceu, no julgamento Recurso Extraordinário nº 1361294/SP, a constitucionalidade de legislação com teor análogo oriunda do município de Itápolis.

Diante do exposto, esperamos contar com o apoio de nossos ilustres pares para a breve aprovação desta iniciativa, cuja e conveniência e interesse público restam evidentes.

**Helton da Van
Vereador**